COMUNICADO AOS RESPONSÁVEIS POR CHAPA NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU

Prezadas(os) senhoras(es),
Responsáveis por chapa nas Eleições 2020 do CAU,
Boa tarde.

Referência: Informações sobre a realização do sorteio de numeração de chapas;

Local: Sede do CAU/MG (Av. Vargas, 447, 11 º, Funcionários, Belo Horizonte, MG);

Data/Horário: 24 de agosto de 2020, às 10h;

Presidido por: Arq. urb. José Amador Ribeiro Ubaldo, Coordenador da CE-MG.

Cumprimentando-as(os) cordialmente, encaminhamos em anexo a Deliberação DCE-MG nº 002.3.3/2020, que aprova as regras para o sorteio de numeração de chapas para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).

Destacamos que, além do normativo mencionado, o sorteio será realizado com a observância do Parecer Técnico 001/2020, elaborado pelo *Grupo de Trabalho para retomadas das atividades presenciais suspensas em virtude do contexto da Covid-19 do CAU/MG*, que estabelece os protocolos de prevenção estabelecidos conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Secretaria do Estado de Minas Gerais – SES/MG e da Secretaria Municipal da Saúde de Belo Horizonte, com a finalidade de orientar a realização do sorteio de numeração de chapas para as Eleições do CAU/MG em 2020, também em anexo no presente comunicado.

Neste sentido, considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros desta Comissão Eleitoral, dos empregados do CAU/MG, dos representantes de chapa que possam vir a participar, bem como da sociedade em geral, seguem algumas orientações importantes aos responsáveis por chapas nas Eleições 2020 do CAU:

1) É facultada a presença física de 1 (um) representante de cada chapa, respeitadas as determinações de segurança à saúde contra a Covid-19 estabelecidas pelas autoridades locais, nos termos do Regulamento Eleitoral;

2) Em que pese a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual e de álcool 70% para higienização das mãos, pelo CAU/MG no dia do sorteio, o uso de máscara é obrigatório para acesso ao edifício da Sede do CAU/MG;
3) Caberá aos responsáveis por chapas nas Eleições 2020 do CAU informar, até o dia **22 de agosto de 2020, às 23h59min**, se a chapa irá indicar representante para acompanhamento presencial do sorteio de numeração de chapas, devendo informar, em caso afirmativo, nome completo e CPF do representante em questão;
4) A indicação do representante de chapa de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica da CE-MG, por meio do endereço eletrônico: cemg2020@caumg.gov.br
5) Não será admitida a presença na Sede do CAU/MG, na oportunidade do sorteio, de representantes de chapa cuja indicação não tenha sido encaminhada previamente, nos termos dos itens 3 e 4 deste comunicado;
6) Os representantes de chapa presentes ao sorteio deverão assinar lista de presença disponibilizada pelos colaboradores do CAU/MG no local, documento que deverá ser anexado ao Processo Eleitoral;

Demais orientações e recomendações encontram-se nos documentos supracitados, anexados ao presente comunicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE AMADOR RIBEIRO UBALDO:13257471653
Assinado de forma digital por JOSE AMADOR RIBEIRO UBALDO:13257471653
Dados: 2020.08.22 11:37:01 -03'00'

José Amador Ribeiro Ubaldo

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/MG